

**DECRETO Nº 002151/17 de 10 de Abril de 2017**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000726/16 de 20 de Dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SAUDE E SANEAMENTO

10.01 - Secretaria Municipal da Saude

10.01.10.122.0003.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

4.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SAUDE E SANEAMENTO

10.02 - Fundo Municipal da Saude

10.02.10.244.0003.1.038-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

4.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Abril de 2017**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**

**Prefeito(a) Municipal**